



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 10, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.666, de 07 de janeiro de 2025;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 600.360,81 (seiscentos mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e um centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	PT GM/MS 6.272/24 – Profissionais de Enfermagem	10.302.0029.1094	33.90.39.00.00.00	1600	600.360,81
				Total	600.360,81

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de repasse do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 6.272 de 26 de dezembro de 2024, para o pagamento dos profissionais de enfermagem, referente à parcela do mês de dezembro de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 9 de janeiro de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito